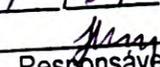




Cidade de avanços.

LEI Nº 681 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO NA AMUPE
EM 11/04/2025

Responsável

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Eu, **SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

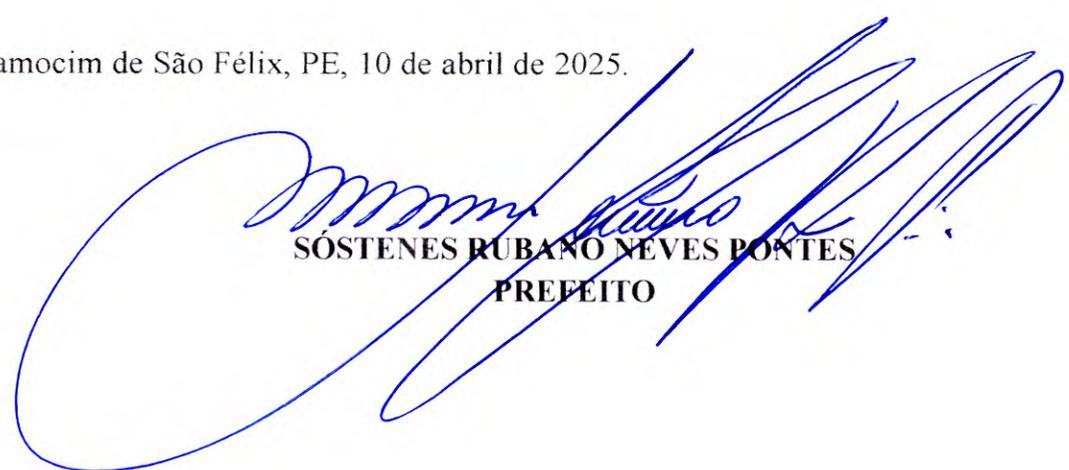
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 669, 07 de novembro de 2024, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a novas dotações especificadas no **Anexo I**.

§1º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 669, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos tratados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificadas, detalhadamente no **Anexo II**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 10 de abril de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO



Cidade de avanços.

ANEXO I

DA LEI N° 681/2025.

DETALHAMENTO DAS NOVAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Código	Especificações	Fonte de Recurso	Atividade	Projeto	Total
3	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAMOCIM DE S. FELIX				
03	ENDIDADE SUPERVISIONADA				
0303	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				
030301	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS				150.000,00
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
2804	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		60.000,00		
2403	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária				
3.1.90.04		1.501.0000	5.000,00		
3.1.90.04	Contratação por tempo determina	1.701.0000	5.000,00		
3.1.90.04	Contratação por tempo determina	1.501.0000	5.000,00		
3.1.90.11		1.701.0000	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas				
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	1.501.0000	10.000,00		
3.3.90.30		1.701.0000	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				
3.3.90.30	Material de Consumo	1.501.0000	10.000,00		
3.3.90.36		1.701.0000	10.000,00		



Cidade de avanços.

3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física				
1179	Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física			90.000,00	
	Implantação e Estruturação da Cozinha Comunitária	1.501.0000		20.000,00	
4.4.90.52		1.701.0000			
4.4.90.52				30.000,00	
	Equipamento e material permanente	1.501.0000			
4.4.90.51		1.701.0000			
4.4.90.51	Equipamento e material permanente			20.000,00	
	Obras e Instalações			20.000,00	
	Obras e Instalações				
	Total dos Acréscimos.....			60.000,00	90.000,00
					150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESRS 150.000,00

Camocim de São Félix, PE, 10 de abril de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

PREFEITO



Cidade de avanços.

ANEXO II

DA LEI N° 681/2025.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPRIMIDAS REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

Código	Especificações	Fonte de Recurso	Atividade	Projeto	Total
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
020603	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
	Reserva de Contingência				404.000,00
99	Reserva de Contingência				
999	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, PARA				
9999	ATENDIMENTO AOS PASSIVOS				
9999	CONTINGENTES				
	Reserva de Contingência				
9.9.99.99		1.500.0000	150.000,00		
Total dos Acréscimos.....			150.000,00		150.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....RS 150.000,00

Camocim de São Félix, PE, 10 de abril de 2025.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO